

**ASSÉDIO MORAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**
**ASSÉDIO MORAL - INVESTIGADO/ACUSADO: SERVIDOR - LEI 8.112/90**

ANO	TIPO_PROC	Nº_PROCESSO	INVESTIGADO OU ACUSADO	VÍTIMA	OBSERVAÇÃO / ENCAMINHAMENTO
2008	PAD	014856/2008-08	DOCENTE		RESULTADO: ARQUIVAMENTO (PRESCRIÇÃO).
2011	PAD	006261/2011-76	TAE		RESULTADO: ADVERTÊNCIA.
2013	SINDICÂNCIA	014532/2013-29	TAE	DISCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
	PAD	027783/2013-73	DOCENTE		RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO (PRESCRIÇÃO DA ADVERTÊNCIA).
	SINDICÂNCIA	027783/2013-73	DOCENTE		RESULTADO: ABERTURA DE PAD.
2014	SINDICÂNCIA	016509/2014-50	DOCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
2015	TAC	010205/2015-60	DOCENTE		CELEBRADO TAC
	SINDICÂNCIA	013640/2015-46	DOCENTE		RESULTADO: ABERTURA DE PAD
	PAD	013640/2015-46	DOCENTE		RESULTADO: ARQUIVAMENTO (PRESCRIÇÃO DA SUSPENSÃO DE 7 DIAS)
2016	PAD	013039/2016-34	TAE	DISCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO (PRESCRIÇÃO DA ADVERTÊNCIA)
	SINDICÂNCIA	013306/2016-73	DOCENTE		RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
	PAD	000022/2016-17	DOCENTE	DOCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
	SINDICÂNCIA	007795/2016-24	DOCENTE	TAE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
	SINDICÂNCIA	000022/2016-17	DOCENTE	DOCENTE	RESULTADO: ABERTURA DE PAD
2017	SINDICÂNCIA	000508/2017-36	DOCENTE		RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
	SINDICÂNCIA	007192/2017-11	TAE	TAE	PRAZO EXPIRADO EM 08/05/2020 - PROCESSO FÍSICO
	TAC	009295/2017-16	DOCENTE	DISCENTE	CELEBRADO TAC
	SINDICÂNCIA	009610/2017-05	DOCENTE		RESULTADO: ARQUIVAMENTO (PERDA DO OBJETO: DESISTÊNCIA DA DENÚNCIA)
	MEDIAÇÃO	010315/2017-93	DOCENTE	DISCENTE	CPRAC: ACORDO NA MEDIAÇÃO
	TAC	010846/2017-86	DOCENTE		RESULTADO: SERVIDOR RECUSOU-SE A ASSINAR O TAC. ABERTA UMA SINDICANCIA INVESTIGATIVA
2018	SINDICÂNCIA	005762/2018-10	DOCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO.
	SINDICÂNCIA	006208/2018-41	TAE	TAE	RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO.
	SINDICÂNCIA	001185/2018-89	TAE		RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO.
	MEDIAÇÃO	021412/2018-92	TAE	TERCEIRIZADO	CPRAC: ACORDO NA MEDIAÇÃO
	PAD	022598/2018-05	DOCENTE		RESULTADO: ADVERTÊNCIA
	SINDICÂNCIA	000085/2019-16	DOCENTE		RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO + SUGESTÃO MEDIAÇÃO - PF DESDE 08/10/2019
	SINDICÂNCIA	001442/2019-63	DOCENTE		RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO. ENVIADO AO GABINETE EM 19/07/2019

2019	MEDIAÇÃO	001445/2019-05	TAE	TAE	CPRAC: ACORDO NA MEDIAÇÃO
	SINDICÂNCIA	001605/2019-16	DOCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO. ENVIADO AO GABINETE EM 31/07/2019
	PAD	002038/2019-15	TAE	TAE	RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO. ENVIADO AO GABINETE EM 06/05/2019
	SINDICÂNCIA	003031/2019-11	DOCENTE	TERCEIRIZADA	RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO. ENVIADO AO GABINETE EM 23/04/2019
	SINDICÂNCIA	017149/2019-18	DOCENTE	DOCENTE	RESULTADO FINAL: ARQUIVAMENTO.
	SINDICÂNCIA	022745/2019-10	DOCENTE	DOCENTE	RESULTADO FINAL: ARQUIVAMENTO.
	SINDICÂNCIA	034363/2019-39	DOCENTE	DISCENTE	RESULTADO FINAL: ARQUIVAMENTO.
	SINDICÂNCIA	035075/2019-00	DOCENTE	DISCENTE	RESULTADO FINAL: ARQUIVAMENTO.
	SINDICÂNCIA	043131/2019-71	DOCENTE	INDEFINIDO	RESULTADO FINAL: ARQUIVAMENTO.
	MEDIAÇÃO	040662/2019-79	DOCENTE	DISCENTE	CPRAC: ACORDO NA MEDIAÇÃO
	SINDICÂNCIA	000085/2019-16	DOCENTE		RESULTADO: ABERTURA DE PAD
2020	SINDICÂNCIA	016630/2020-20	DOCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ABERTURA DE PAD COM INDICATIVO DE TAC. ENV. GABINETE 25/05/2021
	SINDICÂNCIA	055740/2020-15	DOCENTE	TAE	EM ANDAMENTO - PRAZO ATÉ 18/12/2021
	PAD	030589/2020-02	DOCENTE	DOCENTE	RELATÓRIO FINAL: SUSPENSÃO 30 DIAS, EM ANÁLISE NA PJ EM 12/11/2021
	SINDICÂNCIA	012645/2020-19	DOCENTE		RESULTADO FINAL: ARQUIVAMENTO.
2021	IPS	015775/2020-70	TAE		RESULTADO FINAL: ARQUIVAMENTO.
	SINDICÂNCIA	023818/2021-13	TAE		RESULTADO FINAL: ARQUIVAMENTO.

### ASSÉDIO MORAL - INVESTIGADO/ACUSADO DISCENTES - REGIMENTO GERAL DA UFG

ANO	TIPO_PROC	Nº_PROCESSO	INVESTIGADO OU ACUSADO	VÍTIMA	OBSERVAÇÃO / ENCAMINHAMENTO
2013	SINDICÂNCIA	014122/2013-88	DISCENTE		RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO.
2015	PAD	005295/2015-77	DISCENTE		RESULTADO: ADVERTÊNCIA.
	SINDICÂNCIA	005295/2015-77	DISCENTE		RESULTADO: ABERTURA DE PAD
2017	SINDICÂNCIA	011907/2017-22	DISCENTE	DOCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
2019	SINDICÂNCIA	002957/2019-81	DISCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ABERTURA DE PAD - POSSIBILIDADE DE TAC. Env. GABINETE 15/04/2019
	MEDIAÇÃO	012998/2019-85	DISCENTE	DOCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO (PERDA DO OBJETO: RETIROU DENÚNCIA)
	PAD	022413/2019-35	DISCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ADVERTÊNCIA. ENVIADO AO GABINETE EM 14/11/2019
2020	PAD	044474/2020-97	DISCENTE	DISCENTE	CELEBRADO TAC
2021	CPRAC	016934/2021-34	DISCENTE	DOCENTE	CELEBRADO TAC

Obs.: Por força do art. 184 do Regimento Geral da UFG, o procedimento investigativo e disciplinar adotado para DISCENTES é o mesmo do disposto na Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Federais) e na Lei 9.784/99. Todavia, as penalidades para servidores se diferem das penalidades aplicadas aos discentes. A estes, aplicar-se-ão, se for o caso, as penalidades de advertência, suspensão e desligamento (art. 179, Regimento Geral da UFG), e se comprovada a existência de dano patrimonial, o infrator ficará obrigado a ressarcir o erário. Aos servidores, aplicar-se-ão, se for o caso, as penalidades de advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada (art. 127, Lei 8.112/90) bem como as penas previstas na Lei 8.429/92 (multas e restituição ao erário).

**ASSÉDIO SEXUAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**
**ASSÉDIO SEXUAL - INVESTIGADO/ACUSADO: SERVIDOR - LEI 8.112/90**

ANO	TIPO_PROC	Nº_PROCESSO	INVESTIGADO OU ACUSADO	VÍTIMA	OBSERVAÇÃO / ENCAMINHAMENTO
2011	SINDICÂNCIA	012922/2011-01	TAE		RESULTADO: ARQUIVAMENTO
2012	SINDICÂNCIA	008018/2012-73	TAE		RESULTADO: ABERTURA DE PAD
	PAD	008018/2012-73	TAE		RESULTADO: ARQUIVAR.
	SINDICÂNCIA	019854/2012-83	DOCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ABERTURA DE PAD.
	PAD	019854/2012-83	DOCENTE	DISCENTE	RESULTADO: DEMISSÃO
2014	PAD	001602/2014-60	TAE	TAE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
	PAD	004226/2014-65	TAE	TERCEIRIZADO	RESULTADO: ADVERTÊNCIA.
2015	SINDICÂNCIA	010053/2015-03	DOCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ABERTURA DE PAD.
	PAD	010053/2015-03	DOCENTE	DISCENTE	JULGAMENTO FINAL: ARQUIVAMENTO (PRESCREVEU A ADVERTÊNCIA).
2016	PAD	005694/2016-19	TAE		RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
	PAD	009249/2016-43	DOCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO (PRESCREVEU A ADVERTÊNCIA)
2017	PAD	012309/2017-71	DOCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO (PERDA DO OBJETO: INVESTIGADO SEM VÍNCULO COM A UFG).
2018	SINDICÂNCIA	013730/2018-80	DOCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ABERTURA DE PAD. ENVIADO AO GABINETE EM 22/11/2018
	SINDICÂNCIA	022442/2018-16	DOCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ABERTURA DE PAD. ENVIADO AO GABINETE EM 17/01/2019
2019	SINDICÂNCIA	003024/2019-19	TAE	TERCEIRIZADO	EM ANDAMENTO - PRAZO ATÉ 24/12/2021
	SINDICÂNCIA	004274/2019-68	DOCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ABERTURA DO PAD 23070.012521/2020-33
	PAD	004912/2019-41	TAE	DISCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO. (APOSENTADO POR INVALIDEZ)
	SINDICÂNCIA	028583/2019-23	TAE	NÃO IDENTIFIC	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
	MEDIAÇÃO	011574/2019-01	TERCEIRIZADO	DISCENTE	ACORDO NA MEDIAÇÃO
	SINDICÂNCIA	001620/2019-56	DOCENTE		RESULTADO: ABERTURA DE PAD
2020	SINDICÂNCIA	034857/2019-13	TAE	TAE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO. NOVO PROCESSO DE SINDICÂNCIA 23070.055753/2020-86
	PAD	012521/2020-33	DOCENTE	DISCENTE	TAC
	PAD	018266/2020-32	DOCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: Suspensão 30 dias - Aguarda Procuradoria Federal
	PAD	008155/2020-18	DOCENTE		RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
	PAD	016519/2020-33	DOCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO - Aguarda Procuradoria
	TAC	053891/2020-97	DOCENTE	DISCENTE	CELEBRAÇÃO DO TAC
	SINDICÂNCIA	055753/2020-86	TAE	TAE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.

## ASSÉDIO SEXUAL - INVESTIGADO/ACUSADO DISCENTES - REGIMENTO GERAL DA UFG

ANO	TIPO_PROG	Nº_PROCESSO	INVESTIGADO OU ACUSADO	VÍTIMA	OBSERVAÇÃO / ENCAMINHAMENTO
2014	SINDICÂNCIA	005658/2014-93	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ABERTURA DE PAD
	PAD	005658/2014-93	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
	PAD	021114/2014-79	DISCENTE	DISCENTE	JULGAMENTO FINAL: ARQUIVAMENTO.
2016	SINDICÂNCIA	005545/2016-50	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ABERTURA DE PAD
	PAD	005545/2016-50	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO FINAL: ARQUIVAMENTO
	PAD	008677/2016-33	DISCENTE		RESULTADO: DESLIGAMENTO
	PAD	013071/2016-10	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
2017	PAD	008738/2017-43	DISCENTE		RESULTADO: SUSPENSÃO DE 05 DIAS
	PAD	011573/2017-97	DISCENTE	DISCENTE E TERCEIRIZADO	JULGAMENTO FINAL: ARQUIVAMENTO.
2019	PAD	001925/2019-68	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO FINAL: ARQUIVAMENTO
	PAD	001930/2019-71	DISCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO. ENVIADO AO GABINETE EM 13/06/2019
	MEDIAÇÃO	011574/2019-01	DISCENTE	TERCEIRIZADO	RESULTADO: ACORDO NA MEDIAÇÃO. ENV. GABINETE PARA HOMOLOGAÇÃO EM 16/10/2019
	PAD	015629/2019-44	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO FINAL: ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO
	SINDICÂNCIA	015875/2019-04	DISCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO. ENVIADO AO GABINETE EM 19/07/2019
	SINDICÂNCIA	022729/2019-27	DISCENTE		RELATÓRIO FINAL: ABERTURA DE PAD. ENCAMINHADO AO GABINETE EM 02/10/2019
2020	PAD	011564/2020-00	DISCENTE		EM ANDAMENTO - SERÁ RECONDUZIDO
	PAD	053057/2020-35	DISCENTE	DISCENTE	EM ANDAMENTO - SERÁ RECONDUZIDO
	PAD	014516/2020-65	DISCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: Suspensão de 7 dias - Aguarda Procuradoria
2021	SINDICÂNCIA	009547/2021-85	DISCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ABERTURA DE PAD. ENCAMINHADO AO GABINETE EM 02/05/2021

Obs.: Por força do art. 184 do Regimento Geral da UFG, o procedimento investigativo e disciplinar adotado para DISCENTES é o mesmo do disposto na Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Federais) e na Lei 9.784/99. Todavia, as penalidades para servidores se diferem das penalidades aplicadas aos discentes. A estes, aplicar-se-ão, se for o caso, as penalidades de advertência, suspensão e desligamento (art. 179, Regimento Geral da UFG), e se comprovada a existência de dano patrimonial, o infrator ficará obrigado a ressarcir o erário. Aos servidores, aplicar-se-ão, se for o caso, as penalidades de advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada (art. 127, Lei 8.112/90) bem como as penas previstas na Lei 8.429/92 (multas e restituição ao erário).

**DISCRIMINAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**
**DISCRIMINAÇÃO - INVESTIGADO/ACUSADO: SERVIDOR - LEI 8.112/90**

ANO	TIPO_PROC	Nº_PROCESSO	INVESTIGADO OU ACUSADO	VÍTIMA	OBSERVAÇÃO / ENCAMINHAMENTO
2015	SINDICÂNCIA	003806/2015-16	TAE	TAE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
2016	SINDICÂNCIA	001809/2016-04	DOCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
	SINDICÂNCIA	006087/2016-76	DOCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ABERTURA DE PAD. ENVIADO AO GABINETE EM 27/11/2018
2018	PAD	001181/2018-09	TAE	TERCEIRIZADA	RELATORIO FINAL: SUSPENSAO DE 25 DIAS, CONVERSAO DE 50% EM MULTA. ENV GABINETE 30/10/2018
	SINDICÂNCIA	001241/2018-85	DOCENTE		RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
2019	SINDICÂNCIA	026548/2019-70	DOCENTE		RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO. ENVIADO AO GABINETE EM 09/12/2019
2021	SINDICÂNCIA	008332/2021-47	DOCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO

**DISCRIMINAÇÃO - INVESTIGADO/ACUSADO DISCENTES - REGIMENTO GERAL DA UFG**

ANO	TIPO_PROC	Nº_PROCESSO	INVESTIGADO OU ACUSADO	VÍTIMA	OBSERVAÇÃO / ENCAMINHAMENTO
2013	SINDICÂNCIA	002061/2013-14	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ABERTURA PAD.
	PAD	002061/2013-14	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ADVERTENCIA ESCRITA.
2014	SINDICÂNCIA	015506/2014-07	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ABERTURA DE PAD
	PAD	015506/2014-07	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO (PERDA DO OBJETO: INVESTIGADO SEM VÍNCULO COM A UFG).
2015	SINDICÂNCIA	013637/2015-22	INDEFINIDO	INDEFINIDO	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
2016	SINDICÂNCIA	007291/2016-12	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
	SINDICÂNCIA	008151/2016-53	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO.
	SINDICÂNCIA	016325/2016-51	DISCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ABERTURA DE PAD. ENVIADO AO GABINETE EM 22/05/2019
2018	SINDICÂNCIA	001064/2018-37	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ABERTURA DE PAD
2019	PAD	001937/2019-92	DISCENTE		RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO. ENVIADO AO GABINETE EM 20/05/2019
	SINDICÂNCIA	001941/2019-51	DISCENTE		RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO. ENVIADO AO GABINETE EM 07/03/2019
	SINDICÂNCIA	020294/2019-86	DISCENTE		RELATÓRIO FINAL: ABERTURA DE PAD. ENVIADO AO GABINETE EM 07/10/2019
	SINDICÂNCIA	024265/2019-93	DISCENTE		RELATÓRIO FINAL: SUGERE TAC. ENVIADO AO GABINETE EM 27/11/2019
	PAD	038144/2019-29	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO: SUSPENSÃO DE 30 DIAS
2020	PAD	050718/2020-71	DISCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO. ENVIADO AO GABINETE EM 31/07/2021
	SINDICÂNCIA	038273/2020-51	DISCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ARQUIVAMENTO

## CONDUTA OBSESSIVA/PERSECUTÓRIA/INAPROPRIADA

ANO	TIPO_PROC	Nº_PROCESSO	INVESTIGADO OU ACUSADO	VÍTIMA	OBSERVAÇÃO / ENCAMINHAMENTO
2020	SINDICÂNCIA	024041/2020-15	DOCENTE	DISCENTE	RELATÓRIO FINAL: ARQUIVAMENTO. ENVIADO AO GABINETE EM 24/05/2021

Obs.: Por força do art. 184 do Regimento Geral da UFG, o procedimento investigativo e disciplinar adotado para DISCENTES é o mesmo do disposto na Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Federais) e na Lei 9.784/99. Todavia, as penalidades para servidores se diferem das penalidades aplicadas aos discentes. A estes, aplicar-se-ão, se for o caso, as penalidades de advertência, suspensão e desligamento (art. 179, Regimento Geral da UFG), e se comprovada a existência de dano patrimonial, o infrator ficará obrigado a ressarcir o erário. Aos servidores, aplicar-se-ão, se for o caso, as penalidades de advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada (art. 127, Lei 8.112/90) bem como as penas previstas na Lei 8.429/92 (multas e restituição ao erário).

## REGIONAL GOIÁS

## ASSÉDIO SEXUAL

ANO	TIPO_PROC	Nº_PROCESSO	INVESTIGADO OU ACUSADO	VÍTIMA	OBSERVAÇÃO / ENCAMINHAMENTO
2018	PAD	022603/2018-71	DOCENTE	DISCENTE	RESULTADO: ADVERTÊNCIA

## DISCRIMINAÇÃO

ANO	TIPO_PROC	Nº_PROCESSO	INVESTIGADO OU ACUSADO	VÍTIMA	OBSERVAÇÃO / ENCAMINHAMENTO
2019	SINDICÂNCIA	022937/2019-26	TAE	TERCEIRIZADO	RESULTADO FINAL: ARQUIVAMENTO.

Obs.: Por força do art. 184 do Regimento Geral da UFG, o procedimento investigativo e disciplinar adotado para DISCENTES é o mesmo do disposto na Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Federais) e na Lei 9.784/99. Todavia, as penalidades para servidores se diferem das penalidades aplicadas aos discentes. A estes, aplicar-se-ão, se for o caso, as penalidades de advertência, suspensão e desligamento (art. 179, Regimento Geral da UFG), e se comprovada a existência de dano patrimonial, o infrator ficará obrigado a ressarcir o erário. Aos servidores, aplicar-se-ão, se for o caso, as penalidades de advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada (art. 127, Lei 8.112/90) bem como as penas previstas na Lei 8.429/92 (multas e restituição ao erário).